CONCLUSÕES DO «COLÓQUIO SOBRE PARTICIPAÇÃO DA PRODUÇÃO TERMOELÉCTRICA NA SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES NACIONAIS DE ENERGIA ELÉCTRICA»

Com o objectivo de reflectirem sobre os problemas decorrentes da participação crescente da produção termoeléctrica na satisfação das necessidades nacionais de energia eléctrica, reuniram-se em Colóquio organizado pelo Grémio Nacional dos Industriais de Electricidade representantes das entidades interessadas — Serviços Oficiais, Organismos de Ensino e Investigação, Indústrias de Construção Civil e Fornecedoras dos Equipamentos e Empresas da Indústria da Energia Eléctrica. Não se pretendeu realizar um trabalho de planeamento, em sentido estrito, para o qual existem órgãos mandatados oficialmente, mas antes debater os múltiplos aspectos que deverão incidir no planeamento concreto.

Do abundante e valioso material recolhido — relatos, comunicações, intervenções — extrairam-se as seguintes conclusões e recomendações que foram aprovadas na última sessão do Colóquio.

1 — Tendo em consideração:

— o elevado ritmo de crescimento dos consumos de energia eléctrica;

— o facto de se ter realizado já o aproveitamento de 40% dos recursos hidroeléctricos metropolitanos;

— a consequente inconveniência de forçar o ritmo de realizações hidroeléctricas muito para além do maior verificado no passado;

reconhece-se a necessidade do crescimento da componente termoeléctrica do sistema produtor nacional.

2 — Reconhece-se a necessidade de integrar a programação dos novos centros produtores de energia eléctrica no planeamento global da economia portuguesa, para o que deve ser assegurada a mais estreita colaboração entre os órgãos de planeamento sectorial e os órgãos de planeamento global e uma larga e efectiva audiência das actividades ligadas ao sector. Considera-se particularmente importante:

2.1 — A coordenação das exigências de capital financeiro, divisas externas, mão-de-obra e técnica, nos programas do sector da energia eléctrica e de outros sectores da actividade económica. Em consequência, as correspondentes limitações devem ser consideradas nos critérios de planeamento do sector.

2.2 — A coordenação do programa de construção de novos centros produtores de electricidade e dos programas sectoriais das indústrias que colaboram na sua realização ou das indústrias consumidoras que possam mais especialmente ser afectadas no seu abastecimento, de modo que se conjuguem harmoniosamente. Em consequência, a programação das novas centrais deverá ser equilibrada, evitando bruscas variações das actividades nacionais, nomeadamente no que se refere aos estudos e projectos e às indústrias de construção civil, eléctrica, metalo-mecânica e nucleares.

3 — A perspectiva de um importante consumo de combustíveis em centrais térmicas justifica o voto de que seja urgentemente definida uma política energética para todo o espaço económico português, tendo em conta as reservas de combustíveis convencionais e nucleares na Metrópole e nas Províncias Ultramarinas e as respectivas necessidades de energia.

Como aspectos relevantes desta política energética citam-se os seguintes:

3.1 — Criação de um eficiente sistema de coordenação das fontes primárias de energia.

3.2 — Elaboração de uma estatística nacional de energia.

3.3 — Consideração do interesse das reservas nacionais de carvões e dos problemas de exploração dos respectivos jazigos.

3.4 — Determinação das reservas nacionais de petróleo e definição do preço do «fuel-oil» para queima em centrais térmicas, a considerar como valor de referência para a fixação dos preços de orientação a adoptar nos estudos económicos.

3.5 — Concretização de uma política nuclear nacional.

4 — Não obstante ter sido possível desenvolver até hoje um notável trabalho no sentido de definir bases, conceber métodos e elaborar modelos para a programação da expansão do sistema produtor de energia eléctrica, reconhece-se a necessidade de completar e aperfeiçoar os elementos e os instrumentos de estudo disponíveis.

4.1 — Recomenda-se o aperfeiçoamento dos modelos de programação existentes e salienta-se a necessidade de elaborar modelos complementares de programação global, fazendo intervir de forma mais perfeita as limitações condicionantes e os objectivos a atingir.

4.2 — Nestes modelos não se julga satisfatório atender apenas às limitações financeiras, através do agravamento da taxa de actualização ou da de juro, sem simultâneamente ponderar outros efeitos, nomeadamente, sobre a balança de pagamentos, o mercado de trabalho, a actividade industrial e o desenvolvimento regional.
Além das diferenças na duração de vida dos diversos tipos de centrais devem considerar-se os correspondentes efeitos da desvalorização monetária e do progresso tecnológico.

4.3 — Para uma correcta comparação de empreendimentos torna-se indispensável a adopção comum de parâmetros e normas que tornem comparáveis os respectivos orçamentos e encargos de produção.

4.4 — Devem ser considerados os efeitos da mobilização de capital e divisas correspondente ao estabelecimento ou ampliação de instalações noutros sectores da actividade económica exigidos pela realização dos programas do sector da energia eléctrica.

4.5 — Recomenda-se que continue o trabalho de aprofundamento teórico dos critérios de planeamento económico.

5 — Recomenda-se a realização dos seguintes estudos, que se revelam necessários para a programação do desenvolvimento da produção de energia eléctrica:

5.1 — Aprofundamento dos estudos relativos ao método de consideração do problema da segurança de abastecimento dos combustíveis importados ao proceder-se à comparação dos vários tipos de centros produtores.

5.2 — Aprofundamento dos estudos de garantia da satisfação dos consumos sob os aspectos de energia e potência.

5.3 — Progressivo estudo das soluções a utilizar no futuro para apoios de pequena duração, entre as quais, além do sobreequipamento das centrais de albufeira e da bombagem, são de considerar a interligação com a Rede Espanhola na zona do Tejo, o estabelecimento, com a Espanha, de acordos de apoio e coordenação de exploração das albufeiras e o recurso a centrais térmicas de características adequadas.

5.4 — Estudo da potência máxima económica dos grupos térmicos em função da data da sua integração na Rede Eléctrica Nacional, o qual se justifica pelas importantes economias de escala destes grupos, sobretudo dos nucleares.

5.5 — Estudo das condições futuras de custo e duração média do abastecimento dos consumos não permanentes. Neste estudo deverá atender-se à incidência económica que as centrais nucleares — de pequenos custos variáveis de produção — podem ter na satisfação destes consumos.

5.6 — Estudo da incidência das diversas hipóteses de evolução do sistema produtor no desenvolvimento da rede de transporte, com vista à procura das soluções óptimas para o conjunto.

6 — Considera-se altamente inconveniente para o interesse nacional a quebra no ritmo de construção de aproveitamentos hidroeléctricos.
Justificam esta declaração importantes razões de ordem económica e outras, afins e consequentes, provenientes do desenvolvimento da actividade nacional ligada a este sector, nos últimos 20 anos: criação de quadros de elevada competência técnica, de meios de investigação, apetrechamento da indústria — nomeadamente construção civil e metalo-mecânica —, ocupação duma abundante mão-de-obra não especializada, efeitos indirectos no progresso regional, etc.. Deste modo, considera-se desejável a definição de um ritmo de construção hidroeléctrica que proporcione uma equilibrada ocupação das actividades nacionais de estudos e projectos, construção civil e construção de equipamentos electro-mecânicos.
Na programação dos aproveitamentos hídricos a construir recomenda-se que sejam atendidos os seguintes aspectos:

6.1 — Interesse nacional dos aproveitamentos com finalidades múltiplas, designadamente pelos seus efeitos de desenvolvimento regional que se sugere sejam de futuro mais sistemàticamente programados.

6.2 — Conveniência para as empresas produtoras e indústrias fornecedoras da inclusão nos programas de pequenos aproveitamentos hídricos, de aceitável economicidade, a fim de que a sua construção não fique demasiado concentrada na fase final de aproveitamento dos recursos hidroeléctricos.

7 — O dimensionamento dos aproveitamentos hidroeléctricos ainda não construídos deverá ser apoiado em estudos, em que se considere a sua integração num sistema com crescente participação térmica e em que conviria ter em atenção os custos marginais de armazenamento e sobreequipamento em potência nos aproveitamentos previstos no País.
Entre outros serão de ter em conta os seguintes aspectos:

7.1 — No dimensionamento das albufeiras, a crescente importância da sua futura função de regularização da produção térmica.

7.2 — Necessidade crescente de potência para cobertura de pontas, que justifica o estudo económico do futuro sobreequipamento das centrais, sobretudo de albufeira, e da instalação de bombagem de ciclo diário.

8 — Reconhecendo que, de momento, as centrais térmicas convencionais apresentam melhores condições de integração na Rede Eléctrica Nacional do que as nucleares, formulam-se as seguintes recomendações a serem consideradas nos estudos de planeamento e nos projectos:

8.1 — Pela forma previsível do diagrama das centrais térmicas, no futuro próximo e enquanto predominar a produção hídrica, deverá atribuir-se importância às características do equipamento quanto a arranques e paragens frequentes, funcionamento a regimes parciais e adaptação a variações de carga.

8.2 — Dadas as vantagens que da multiplicidade das fontes abastecedoras resulta para a segurança e economia da exploração e em virtude da possível polivalência «fuel-gás» dos geradores de vapor, sugere-se que no estudo das futuras centrais térmicas se tenha em conta o possível interesse da utilização destes dois combustíveis.